



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000 - (38) 3532 1260**

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 001/2012

PERGUNTA:

Gostaria de saber quanto a participação da empresa especializada somente em 3 lotes, qual procedimento adotar para o preenchimento da planilha de preço, pois consta como observação os seguintes dizeres na mesma planilha:
Estamos apresentando um modelo.

O preenchimento da planilha é de total responsabilidade do licitante.

A Comissão irá avaliar, separadamente, os itens, subitens e totais de cada planilha como critério de julgamento.

Serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que omitirem ou deixarem de cotar os custos de qualquer item, ou sub-item, especificados na Planilha de Preços e Quantitativos.

É obrigatório apresentar o preço para os todos os itens da planilha de preço para a execução dos serviços mesmo sabendo que a empresa não tem capacidade técnica para execução do mesmo?

RESPOSTA:

A licitação é de menor preço por item(lote), podendo a empresa participar somente para os itens no qual tem interesse. Para melhor compreensão, foi feita uma complementação da orientação constante do Modelo de Planilha Orçamentária, disponível para licitantes, favor consultar o sítio www.ufvjm.edu.br.

PERGUNTA:

Outra questão que gostaria de salientar é referente ao o somatório para lote 03, o valor proposto é de R\$ 985.581,15, quando é correto afirmar que o valor é de R\$ 1.007.758,06, sendo assim alterando o valor global da proposta.

RESPOSTA:

Considerar como valor máximo admitido para contratação do lote 03 o valor de R\$1.007.758,06

PERGUNTA:

A empresa xxxxx é especializada nos itens de serviço 1 e 4, com esses itens a empresa xxxxx poderia participar desta concorrência?

RESPOSTA:

Sim. A licitação é de menor preço por item(lote), podendo a empresa participar somente para os itens no qual tem interesse. Para melhor compreensão, foi feita uma complementação da orientação constante do Modelo de Planilha Orçamentária, disponível para licitantes, favor consultar o sítio www.ufvjm.edu.br.

Assina: Comissão Lição / UFVJM – Em 07/02/2012

Daniel Medeiros
Presidente da Comissão de Licitação - Suplente

Elba Maria Martins de Souza e Silva
Membro

Glauciele Aparecida Borges
Membro - Suplente